

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
v.º 991 de 15/10/93

DECRETO Nº 8188/93  
de 14 de outubro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$ .....  
9.664.670,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25 da L.D.O. nº 4232 de 08 de julho de 1992 e artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 9.664.670,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

11.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2039	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-3132	Cursos e Especializações	
	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
13.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10-1375021.2004	SECRETARIA GERAL	
13.10-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	3.312.751,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
13.20-1375428.2004	BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	4.423.732,00
14.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20-0307021.2061	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-3111	Serviços Externos	
	Pessoal Civil	1.918.187,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

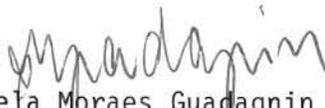
11.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.4046	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	Programa Centro Munic. de Recuperação de Dependentes Quim. e Doentes de Aids - CEREM	

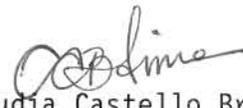
cont. do decreto nº 8188/93 - fls. 02.

11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375495.4007	Inativos	
13.10-3251	Inativos	9.654.670,00

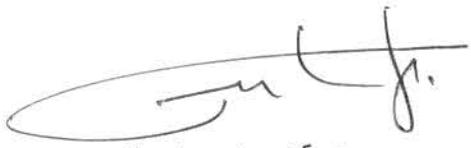
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de outubro de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos